



LIDO
Em 25/11/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

REQUERIMENTO N°

RQ 1593/2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

sequida, à Assessoria de Plenário
Em 25/11/04

S/
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 193/03 dos Projetos de Lei nºs 251/03 e 1400/04.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro que o Projeto de Lei nº 193/03, de minha autoria, seja desapensado dos Projetos de Lei nºs 251/03 e 1400/04.

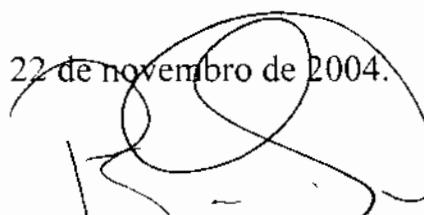
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 193/03, de minha autoria, apresentado em 17.03.03, “altera a Lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências”.

Posteriormente, foram apresentados e apensados ao Projeto de Lei nº 193/03, os Projetos de Lei nº 251/03 e 1400/04. O projeto de Lei nº 251/03 “altera o art. 4º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 1.400/04 também “altera o art. 4º da Lei nº 837, de dezembro de 1994, que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Policia Civil do Distrito Federal”.

Com o intuito de viabilizar a discussão com o Poder Executivo, requeiro que o Projeto de Lei nº 193/03 seja desapensado dos Projetos de Lei nºs 251/03 e 1400/04.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2004.


Deputado PAULO TADEU

*Requer desapensamento
de 25/11/04
Paulo Tadeu*